



Projeto

Reabrir em Segurança

2020/2021



Plano de Contingência Face ao COVID-19 – Fase IV

Atualizado a 14 de setembro de 2020

1. Introdução

A Equipa do Instituto da Imaculada está a fazer tudo o que está ao seu alcance para “Reabrir em Segurança” no ano de 2020/2021 e tem Esperança que este seja um período de recuperação dos problemas colocados pela pandemia do COVID-19. A nossa Fé leva-nos a encarar o Futuro com confiança e optimismo, contando com a colaboração de todos e a ajuda de Deus.

Na elaboração deste documento foram consideradas diversas fontes, das quais destacamos as normas e orientações da Direção Geral de Saúde (DGS), o *Guião Orientador da Resposta Social Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)* e a *Ficha Técnica de Verificação Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)* fornecidos pela Segurança Social, as *Orientações Ano Letivo 2020/2021* e o *Referencial Escolas – Controlo da transmissão de COVID-19 em Contexto Escolar* do Ministério da Educação. A formação específica realizada pela KMED e as aprendizagens realizadas durante o período de reabertura parcial, entre maio e julho de 2020, foram também essenciais para a elaboração deste plano e para a definição dos procedimentos utilizados. O Centro de Saúde da Lapa foi convidado a colaborar, mas até este momento, não foi possível obter resposta.

A reabertura dos principais serviços do Instituto da Imaculada em setembro de 2020 implica o respeito de um conjunto de procedimentos e regras, de forma a prevenir, dentro do possível, situações de infeção pelo COVID-19.

Este documento será atualizado sempre que seja necessário, sendo que eventuais indicações que possam surgir das autoridades de saúde podem sobrepor-se a este documento.

Com o projeto “Reabrir em Segurança”, pretende-se definir uma base de funcionamento estável, que possa ter a flexibilidade suficiente para realizar as adaptações necessárias enquanto a ameaça do COVID-19 persistir.

2. Pressupostos

Para concretizar a reabertura dos serviços presenciais do Instituto da Imaculada com um grau de segurança aceitável em Setembro de 2020, identificámos os seguintes pressupostos:

- 1º Pressuposto: Todos os funcionários e utentes que estejam envolvidos nas atividades presenciais do Instituto têm de ter um teste de despiste do COVID-19 negativo antes de regressarem ao Instituto;
- 2º Pressuposto: Aprofundar a formação dos funcionários e aperfeiçoar os procedimentos internos de forma a minimizar o risco de contágio do COVID-19 dentro da Instituição;
- 3º Pressuposto: Os funcionários do Instituto da Imaculada continuarão a ter acesso aos Equipamentos de Proteção Individual necessários para a realização das suas tarefas em segurança;
- 4º Pressuposto: As instalações do Instituto da Imaculada serão alvo de uma desinfeção profunda, antes do dia da reabertura;
- 5º Pressuposto: Todos os espaços de funcionamento do Instituto da Imaculada poderão ser adaptados e a sua lotação revista e limitada;
- 6º Pressuposto: Existirá uma restrição das atividades que implicam uma maior aglomeração de pessoas, implicando o cancelamento ou adaptação de alguns dos eventos a decorrer ao longo do ano;
- 7º Pressuposto: Durante o ano letivo 2020/2021, a frequência do Lar de Apoio será exclusivamente para alunos e utentes que frequentam o Instituto da Imaculada, de forma a minimizar o risco de contágio do COVID-19.

3. Percurso do Plano de Contingência

No dia 5 de Março de 2020, o Instituto da Imaculada elaborou o seu primeiro Plano de Contingência, que posteriormente, passou a ser conhecido como a Fase 1. Nessa fase o Instituto estava, ainda, a funcionar em pleno e definiu 4 níveis de intervenção:

- Nível 1 – Gestão de Informação;
- Nível 2 – Recomendações e Precauções;
- Nível 3 – Em caso de suspeita;
- Nível 4 – Procedimentos face a um caso positivo.

Com a decisão do Conselho de Ministros de encerrar os estabelecimentos de ensino e os equipamentos sociais de apoio à 1ª infância e à deficiência, no dia 16 de março, o Instituto atualizou o seu Plano de Contingência que passou à 2ª fase, com o encerramento das atividades presenciais do seu Lar de Apoio, do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e da vertente de Educação Especial, mantendo a execução das medidas acordadas com as CPCJ e o acompanhamento remoto das famílias dos utentes e alunos.

No dia 25 de maio, iniciou-se a Fase 3 do Plano de Contingência com a reabertura da resposta social CAO de forma parcial e no dia 1 de junho reabriu a vertente Educação Especial para o Pré-Escolar, e para alguns casos sociais do 1º ciclo. Esta fase definiu o Processo de Reabertura Gradual das atividades presenciais do Instituto da Imaculada.

A Fase 4, que aqui se apresenta, terá início no dia 14 de setembro de 2020.

4. Plano de Contingência – Fase 4

O Instituto da Imaculada reabriu todas as atividades presenciais (Lar de Apoio, CAO e Vertente Educativa) em setembro de 2020, tendo assegurado a testagem de todos os seus colaboradores, a desinfecção das instalações do Instituto e implementando a regra de que todos os alunos e utentes teriam de ser testados antes de regressar ao Instituto.

Apresentamos de seguida o Plano de Atividades para 2020/ 2021.

DATA	Atividades
	SETEMBRO
Dia 1 (3ªF)	Despiste ao Covid-19 a colaboradores
Dia 2 e 3 (4ª F e 5ªF)	Despiste ao Covid-19 a utente e alunos
Dia 4 (6ª F)	Desinfecção das instalações
Dia 7 (2ªF)	Início das atividades com alunos/utentes e início do ano letivo com a semana de acolhimento
	OUTUBRO
Dia 4 (Domingo)	Dia de S. Francisco de Assis
Dia 5 (2ªF)	Feriado – Implantação da República Instituto faz 87 anos de idade
Dia 6 (3ªF)	Eucaristia ao ar livre Festejo do Aniversário do Instituto e do dia de S. Francisco de Assis
Dia 9 (6ªF)	Reunião Geral de Pais (por zoom e/ou presencial)
Dia 13 (3ªF)	Aniversário do nascimento da Madre Francisca Pascual
Dia 16 (6ªF)	Comemoração do Dia Mundial da Alimentação
	NOVEMBRO
Dia 1 (Domingo)	Feriado
Dia 2 (2ªF)	Celebração do dia de todos os Santos
Dia 11 (4ªF)	Celebração de S. Martinho – Magusto
Dia 15 (Domingo)	Dia da Língua Gestual Portuguesa
Dia 16 (2ªF)	Comemoração do Dia da Língua Gestual Portuguesa
	DEZEMBRO
Dia 1 (3ªF)	Feriado – Implantação da República
Dia 3 (5ªF)	Dia Internacional das Pessoas com Deficiência
Dia 8 (3ªF)	Feriado - Dia da Imaculada Conceição
Dia 11 (6ªF)	Festa de Natal Filmada só com utentes, alunos e funcionários (Colocar filme no site)
Dia 23 (4ªF)	Escola encerrada

Dia 24 (5ªF)	Escola encerrada – Véspera de Natal
Dia 25 (6ªF)	Feriado - Dia de Natal
Dia 31 (5ªF)	Escola encerrada
JANEIRO	
Dia 1 (6ªF)	Feriado
Dia 4 (2ªF)	Regresso às aulas
Dia 6 (4ªF)	Dia de Reis
FEVEREIRO	
Dia 12 (6ªF)	Festa de Carnaval
Dia 14 (Domingo)	Dia de S. Valentim
Dia 15 (2ªF)	Festa de Carnaval/S. Valentino
Dia 16 (3ªF)	Escola encerrada- Carnaval
MARÇO	
Dia 8 (2ªF)	Dia Internacional da Mulher
Dia 19 (6ªF)	Comemoração do dia do Pai Dia de São José
Dia 20 (Sábado)	Equinócio da Primavera
Dia 21 (Domingo)	Dia Mundial da Árvore e da Floresta
Dia 22 (2ªF)	Dia Mundial da Água Comemoração da Primavera e do dia da árvore
ABRIL	
Dia 1 (5ªF)	Escola encerrada- Quinta-feira Santa
Dia 2 (6ªF)	Feriado- Sexta-feira Santa
Dia 5 (2ªF)	Escola encerrada - Segunda-feira Santa
Dia 23 (6ªF)	Comemoração do Dia Mundial do Livro
Dia 25 (Domingo)	Feriado- Dia da Liberdade
Dia 30 Abril (6ªF)	Levar prenda para o dia da mãe
MAIO - Mês de Maria	
Dia 1 (Sábado)	Feriado- Dia do Trabalhador
Dia 2 (Domingo)	Dia da Mãe
Dia 13 (5ª F)	Aparição de Nossa Srª.
Dia 15 (Sábado)	Comemoração do Dia Internacional da Família
JUNHO	
Dia 1 (3ªF)	Dia Mundial da Criança
Dia 3 (5ªF)	Feriado- Corpo de Deus
Dia 10 (5ªF)	Feriado- Dia de Portugal
Dia 13 (Domingo)	Feriado- Dia de Santo António
Dia 18 (6ªF)	Festa de Verão – Tema: Santos Populares no Campo de Jogos
JULHO	
	Atividades de Verão: Passeios e ateliers
Dia 30 (6ªF)	Último dia de atividades
AGOSTO – Instituto encerra para manutenção e descanso do pessoal	

	SETEMBRO
Dia 1 (4ª F)	Formação interna
Dia 2 (5ª F)	Chegada dos alunos/utentes

O Plano de Atividades 2020/2021 poderá ser alterado caso existam indicações das entidades competentes ou se considere pertinente realizar adaptações à planificação inicial.

Apresentamos, também, o Calendário Escolar para 2020/2021.

Setembro						
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D
	1*	2	3	4	5	6
7**	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Outubro						
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D
			1	2	3	4
F	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Novembro						
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D
						F
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro						
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D
	F	2	3	4	5	6
7	F	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	E	E	F	26	27
28	29	30	E			

Janeiro						
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D
				F	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro						
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	E	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Março						
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Abril						
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D
			E	F	3	F
E	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	F
26	27	28	29	30		

Maio						
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D
					F	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Junho						
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D
	1	2	F	4	5	6
7	8	9	F	11	12	F
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Julho						
2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

* Reunião Geral de Funcionários e Formação;
 ** Início das atividades com alunos/utentes;
 (E) Instituto Encerrado;
 (F) Feriados.

O Calendário Escolar 2020/2021 poderá ser alterado caso existam indicações das entidades competentes ou se considere necessário alterar a calendarização inicial.

4.1. Informações e novos procedimentos

O COVID-19 é a doença que resulta da infeção pelo coronavírus (vírus SARS-CoV-2), que faz parte de uma família de vírus que causa infecções respiratórias. Após o contágio, os sintomas podem demorar até 14 dias a se manifestarem, sendo os sintomas mais comuns febre, tosse e/ou dificuldade respiratória. Existem outros sintomas que podem surgir, podendo ser bastante graves em alguns casos.

O contágio pode ocorrer por:

- Contacto direto: disseminação de gotículas respiratórias, produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, que podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas;
- Contacto indireto: através de gotículas expelidas para superfícies, contacto das mãos com uma superfície ou objeto contaminado e, em seguida, com a sua própria boca, nariz ou olhos.

Reconhecendo o risco que o COVID-19 representa para a nossa Instituição, identificamos aqui algumas das principais alterações aos procedimentos internos:

- Procurar garantir as condições necessárias para cumprir com as recomendações de distanciamento físico;
- Garantir o cumprimento da utilização de máscaras para acesso e permanência nos estabelecimentos de educação e ensino, pelo pessoal docente e não docente, pelos alunos a partir do 2.º ciclo do ensino básico, e ainda encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos;
- Informar a comunidade educativa relativamente às normas de conduta a obedecer, no atual contexto;
- Confirmar que a gestão de resíduos é mantida, diariamente, sem necessidade de proceder a tratamento especial;
- Sempre que possível, e que tal não comprometa a segurança das crianças e dos alunos, devem manter-se as janelas e/ou portas abertas, de modo a

permitir uma melhor circulação do ar e evitar toques desnecessários em superfícies;

- Deve ser acautelada a disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) à entrada dos recintos/salas;
- Garantir a existência de material e produtos de limpeza para os procedimentos adequados de desinfeção e limpeza dos edifícios escolares;
- Pessoas externas ao processo educativo (p.e.: fornecedores) só devem entrar no recinto escolar quando tal for imprescindível e, sempre, de forma segura, utilizando máscara e evitando contacto com as crianças, alunos e pessoal docente e não docente;
- Devem suspender-se eventos e reuniões com um número alargado de pessoas;
- Privilegiar a via digital ou telefónica no contacto com os encarregados de educação. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, estas reuniões deverão ser, preferencialmente, individuais ou em pequenos grupos, mantendo as medidas de higiene e distanciamento;
- Os alunos e utentes, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se no Instituto da Imaculada. Devem contactar o SNS24 (808242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas, pelos profissionais de saúde;
- Utilização de espaços que não estão a ser usados poderá utilizá-los para expansão do estabelecimento, desde que adequados para o efeito;
- Existem circuitos de circulação interna a horas desencontradas, permitindo uma higienização mais eficaz do espaço e um maior espaçamento das pessoas pelas instalações, circulando sempre pela direita e de forma desencontrada;
- Os alunos/utentes devem trocar o calçado que levam de casa por outro apenas utilizado no espaço interior do Instituto da Imaculada. Este calçado extra permanece no estabelecimento, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os colaboradores deverão cumprir a mesma orientação;
- As concentrações de alunos/utentes/colaboradores têm de ser evitadas;

- Na organização da rotina diária, procurar desfasar os momentos de permanência dos diferentes grupos de alunos e utentes no recreio e promover as regras do distanciamento social;
- Devem ser assegurados especiais cuidados na troca de fraldas, com higienização das mãos dos colaboradores e da bancada, antes e depois da muda de fralda.
- As peças de roupa suja devem ir para casa em saco plástico, fechado.
- Deve remover-se das salas os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfeção da sala;
- Dar a conhecer aos alunos/utentes as novas regras de convivência social;
- Desenvolver as atividades, preferencialmente, em pequenos grupos ou individualmente, quando possível;
- Identificar a Terapeuta Ocupacional como ponto focal e o Diretor Pedagógico como os responsáveis pela gestão de eventuais casos suspeitos que possam surgir.

5. Regulamento Interno do Processo de Reabertura – 2020/2021

Considerando que o ano letivo de 2020/2021 será condicionado pela pandemia do COVID-19, elaboramos o presente Regulamento Interno, que não anula os Regulamentos já existentes, mas identifica as principais regras a seguir no Instituto da Imaculada, enquanto persistir a ameaça do COVID-19:

1. O acolhimento dos alunos e utentes será realizado entre as 8:30 e as 10:30, tendo que se cumprir o protocolo de entrada;
2. O período de saída do Instituto e de regresso a casa dos utentes e alunos será entre as 16:30 e as 18:30;
3. Todos os funcionários e utentes/alunos do Instituto terão de desinfetar o seu calçado, as suas mãos e entrar com máscara no Instituto. Apenas as crianças e jovens que, devido às suas características não conseguirem usar máscara, estarão isentas de o fazer;
4. Todos os funcionários e utentes/alunos do Instituto terão de usar uma bata ou muda de roupa limpa dentro do Instituto, assim como um calçado diferente daquele que usaram na rua;
5. Será medida a temperatura a todos os funcionários e utentes/alunos à entrada do Instituto. Não serão registadas temperaturas, mas caso seja detetado algum dos principais sintomas associados ao COVID-19, nomeadamente febre, tosse persistente e/ou dificuldades respiratórias, a pessoa em causa será considerada um caso suspeito, separada dos restantes colegas e será contactada a Linha da Saúde 24 e o respetivo responsável legal/encarregado de educação se for um utente/aluno;
6. A Equipa Diretiva do Instituto da Imaculada poderá suspender a frequência de qualquer aluno, utente ou funcionário, caso existam suspeitas fundamentadas que levem a que se considere um caso suspeito, apresentando sintomas ou relatando um possível contacto com um caso positivo;
7. Todos os colaboradores e as famílias dos utentes e alunos do Instituto da Imaculada têm o dever de informar a Equipa Diretiva, caso surjam sintomas ou outros dados relevantes para a prevenção do contágio pela COVID-19 ou

outras questões de saúde. Esta informação será tratada com a reserva prevista na lei.

8. Todas as situações que aqui não foram previstas poderão ser colocadas para análise na reunião da Equipa Diretiva do Instituto da Imaculada.

6. Conclusões

O Projeto *Reabrir em Segurança 2020/2021* visa criar um enquadramento ao nível dos procedimentos a adotar pelo Instituto da Imaculada durante o período em causa, de forma simples e clara. Este documento estará acessível a toda a comunidade da nossa Instituição, em papel ou em formato digital no *site* <https://www.institutodaimaculada.pt/>.

O Instituto da Imaculada solicita a colaboração de todos os envolvidos neste processo, reconhecendo as dificuldades que muitas famílias têm sentido, apelando à compreensão poderão ocorrer situações com alguma complexidade que implicarão a coordenação entre várias entidades de forma a gerir os casos mais delicados.

A Equipa do Instituto da Imaculada mantém a Fé e Esperança de que, com a colaboração de todos e a ajuda de Deus, seja possível ultrapassar os problemas colocados pela pandemia do COVID-19.